



RESOLUÇÃO Nº 018/12

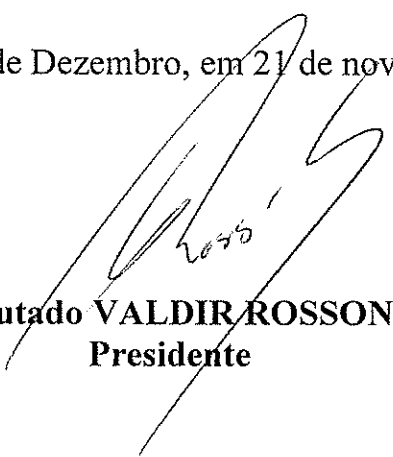
Aprova o Relatório Final da Comissão Especial de Investigação da Usina Hidrelétrica de Mauá.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do artigo 73 da Constituição Estadual combinado com o artigo 122 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial de Investigação da Usina Hidrelétrica de Mauá, constituída pelo Ato do Presidente nº 20/2011, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 88, de 03 de agosto de 2011, suas conclusões e encaminhamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Dezenove de Dezembro, em 21 de novembro de 2012.


Deputado VALDIR ROSSONI
Presidente